

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAL Nº 53 - TCU-AUFC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL
DE CONTROLE EXTERNO**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - quinta turma do Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - QUINTA TURMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa - quinta turma do Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo-área/orientação/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO -ÁREA: CONTROLE EXTERNO - ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL /BRASÍLIA-DF 10004881, Anna Carolina Lemos Rosal.

2 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC em Brasília/DF, terá a duração mínima prevista de 120 horas, sendo regido por este edital, por regulamento próprio e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

2.2 O Programa de Formação ocorrerá no período previsto de 6 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2017, com palestra de abertura no Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 4, Lote 1, Brasília/DF, CEP 70042-900 e aulas no Instituto Serzedello Corrêa, situado no SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Lote 3, Brasília/DF, CEP 70200-003.

2.3 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a 60,00 pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a 50,00 pontos. O desempenho do candidato em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a 100,00 pontos.

2.4 A aprovação no Programa de Formação requer presença mínima de 75% em cada uma das disciplinas ministradas.

3 DA MATRÍCULA

3.1 Será admitida a matrícula no Programa de Formação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_aufc, no período das 10 horas do dia 27 de outubro de 2017 às 18 horas do dia 30 de outubro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.2 A efetivação da matrícula no Programa de Formação está condicionada ao preenchimento online de formulário de requerimento de matrícula e entrega, obrigatória, no primeiro dia do Programa de

Formação, da seguinte documentação:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58295660.2

II - no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva; III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_15_aufc.

3.1.3 As informações prestadas no formulário de matrícula no Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISC/TCU do direito de eliminar do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

3.1.4 Após efetuar a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

3.2 Após efetuar a matrícula e antes do início do Programa de Formação, o candidato deverá fazer seu cadastro no ambiente informatizado do TCU, seguindo as instruções apresentadas no recibo de confirmação da matrícula prevista no item 3.1 deste edital.

3.2.1 O procedimento descrito no item anterior constitui etapa essencial para permitir o acesso do candidato aos recursos pedagógicos digitais utilizados ao longo do Programa de Formação e para manutenção de seu histórico de treinamentos no TCU.

3.3 Expirado o prazo de que trata o subitem 3.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

3.4 Havendo desistências, serão convocados para a matrícula no Programa de Formação candidatos em número igual ao de desistentes, com o mesmo prazo referido no subitem 3.1 deste edital, obedecida a

ordem de classificação na primeira etapa.

3.5 O candidato convocado que deixar fazer seu cadastro no ambiente informatizado do TCU, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais

requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, será revogado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

3.6 Após o início do Programa de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, inclusive em face de eventuais desistências.

3.7 O candidato a que se refere o subitem 3.1.2, inciso II, deste edital, caso eliminado, retomará o exercício do cargo ou emprego permanente do qual tenha solicitado afastamento, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Programa de Formação.

3.8 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, mediante a formalização prevista no subitem 3.1.2, inciso III, deste edital, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

3.10 Os candidatos sem aproveitamento e(ou) sem frequência mínima no Programa de Formação serão eliminados do curso.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Presidente do Concurso

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO TOCANTINS****EDITAL Nº 28-TCU/SECEX-TO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa C. O. S. Construtora Ltda - ME, CNPJ: 02.856.677/0001-51, na pessoa da sua representante legal, Sra. Gilda Batista de Oliveira, CPF: 251.713.301-82, do Acórdão 4163/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. André Luís de Carvalho, Sessão de 16/5/2017, proferido no processo TC 012.243/2016- 7, por meio do qual o Tribunal julgou as contas especiais regulares com ressalva dando quitação aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Informações detalhadas acerca do processo, podem ser obtidas junto à Secex- TO ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Processo: 027.243/2017-6; b) Espécie: CT nº 32/2017, firmado em 17/10/2017, entre o TCU e a empresa Divcapital Comércio de Divisórias Eireli, CNPJ 14.135.668/0001-50; c) Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário, sob medida, incluindo elaboração de projeto executivo, para o TCU; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 27/2017; e) Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018; f) Valor: R\$ 266.867,25; g) NE nº 1199 e nº 1201 de 17/10/2017; h) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pelo Contratado, João Leopoldino Da Silva.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo: 017.677/2017-3; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8/2017, firmada em 20/10/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2017; c) Objeto: fornecimento de geradores fotovoltaicos no complexo sede do TCU; d) Órgão gerenciador: Tribunal de Contas da União; e) Vigência: 12 meses, contados de 23/10/2017 a 22/10/2018; f) Fornecedor: Orion Telecomunicações, Engenharia S/A, CNPJ:01.011.976/0001-22; h) Valor total: R\$ 2.987.800,00; i) Autorização: Secretária-Geral de Administração do TCU, Senhor Carlos Roberto Caixeta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: 023.281/2017-0; b) Espécie: 1º TA ao CT nº 02/2017, firmado em 13/10/2017, entre o TCU e a empresa OSX TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 01.021.561/0001-30; c) Objeto: ALTERAÇÃO DO Contrato nº 02/2017; d) Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de 13/10/2017 a 22/01/2018; f) Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Contratado, RICARDO AUGUSTO VILELA DO NASCIMENTO.

Defensoria Pública da União**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 49/2017 UASG 290002**

Nº Processo: 08038008087201702. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma contínua, dos serviços de água potável e tratamento de esgoto para a Defensoria Pública da União em Manaus/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2017. RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 20/10/2017. LIANA LIDIANE PACHECO DANI. Secretária Geral Executiva. Valor Global: R\$ 2.977,65. CNPJ CONTRATADA: 03.264.927/0001-27 MANAUS AMBIENTAL S.A..

(SIDEAC - 23/10/2017) 290002-00001-2017NE802705

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 272/2012

Subrogada pela UASG: 200140 - DEFENSORIAPUBLICA DA UNIAO - DF. Nº Processo: 08038050459201281. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08568758000132. Contratado: INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS-LTDA - ME. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de locação de veículos para atender a Unidade DPU/São Bernardo do Campo/SP. Fundamento Legal: Inciso I do art.79, c/c inciso I e II do art. 78, ambos da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato. Data de Rescisão: 02/10/2017.

(SICON - 23/10/2017) 290002-00001-2017NE802705

**SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ nº 00.375.114/0001-16 e a Faculdade de Medicina do ABC - FMABC, CNPJ nº. 57.571.275/0007-98. Objeto: Com base na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do referido Termo de Cooperação Técnica e o memorando nº 249 - DPU ABC/GDPC/CAD ABC, e ofício 450 - DGMABC. Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 18/03/2018 a 17/03/2019. Processo: 08038.007900/2014-76. Vigência: período de 12 (doze) meses.

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Proc. 127.858/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 62/2017, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: HB PRODUTORES ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME. OBJETO: Fornecimento de caneta esferográfica azul. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2017. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 9.501,50 (nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXÉRCITO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Proc. 127.858/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 63/2017, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de cola e fita adesiva. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2017. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 14.793,50 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXÉRCITO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Proc. 127.858/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2017, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente diversos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2017. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). VALOR TOTAL DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXÉRCITO: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Proc. 127.858/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 65/2017, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME.